

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – COLIC

PARA NOVAS CONTRATAÇÕES

O presente documento só será aceito pela Superintendência se estiver acompanhado do respectivo Estudo Técnico Preliminar, já devidamente referendado pela Coordenadoria de Licitação e Contratos, objetivando comprovar a viabilidade da aquisição.

ÁREA REQUISITANTE: COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Descrição do objeto

Contratação de empresa para a prestação de serviço de comunicação via satélite, visando prover a comunicação de dados entre a van itinerante os serviços em nuvem do CRECI-SC em todas as localidades do estado de Santa Catarina inclusive nas localidades de difícil acesso, além de prover alternativas para projetos como a maratona de negociações, entre outros projetos itinerantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar.

Objeto trata-se de:

- | | |
|--|--|
| (☐) Aquisição de bens – compras | (☐) consumo (☐) permanente |
| (☒) Serviço continuado | (☐) dedicação exclusiva de mão-de-obra |
| (☐) Serviço não continuado | (☐) obras/serviços de engenharia |

Informações gerais

- (☒) Objeto tem vinculação ou dependência com outra contratação para sua execução
(☐) Contratação necessita amostragem
(☐) Contratação emergencial ou remanescente

Valor estimado da contratação: R\$ 10.300,00

2. A contratação está inclusa em algum projeto orçamentário do Conselho? Se sim, qual? Se não, justifique e informe qual orçamento será suprimido do Projeto.

Não, o projeto não está no planejamento pois planejava-se usar internet 4/5G através de telefonia móvel do contrato 02/2019 tendo em vista o alto custo da tecnologia via satélite que inviabilizava o projeto, porem com o avanço e popularização da tecnologia foi possível verificar que atualmente a aquisição do serviço de internet via satélite se tornou viável devido ao seu baixo custo se considerar primeiramente o fato de não ser limitada e principalmente por ter uma abrangência territorial de cobertura muito maior permitindo ter internet de qualidade independentemente de onde estiver. Para a execução do projeto deveremos suprimir os valores em tela necessários do projeto 16 rubrica 6.3.1.3.04.01.063 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

3. Indicação de gestor e/ou fiscais do contrato.

Daniel Almeida Coelho – Coordenador de Tecnologia da Informação.

Assinaturas

Florianópolis/SC, 28 de agosto de 2024



SOLICITANTE



SUPERINTENDENTE



Página de assinaturas



Daniel Coelho
038.268.479-62
Signatário



Daniel Castro
258.223.258-07
Signatário

HISTÓRICO

- 28 ago 2024

15:15:15



Daniel Almeida Coelho criou este documento. (Email: daniel.coelho@creci-sc.gov.br, CPF: 038.268.479-62)
- 28 ago 2024

15:15:16



Daniel Almeida Coelho (Email: daniel.coelho@creci-sc.gov.br, CPF: 038.268.479-62) visualizou este documento por meio do IP 186.211.110.50 localizado em Água Doce - Santa Catarina - Brazil
- 28 ago 2024

15:15:25



Daniel Almeida Coelho (Email: daniel.coelho@creci-sc.gov.br, CPF: 038.268.479-62) assinou este documento por meio do IP 186.211.110.50 localizado em Água Doce - Santa Catarina - Brazil
- 28 ago 2024

15:26:31



Daniel Cobra de Castro (Email: danielcobracastro@gmail.com, CPF: 258.223.258-07) visualizou este documento por meio do IP 187.71.132.172 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 28 ago 2024

15:26:31



Daniel Cobra de Castro (Email: danielcobracastro@gmail.com, CPF: 258.223.258-07) assinou este documento por meio do IP 187.71.132.172 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil

